



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

INDICAÇÃO: Nº 08/2009

AUTOR: DARCY DE ABREU FILHO

EMENTA: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um Ponto de Ônibus Escolar na rodovia de Campos Belos sentido Barreirão..

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a construção de um ponto de ônibus escolar na rodovia de Campos Belos ao Povoado Barreirão, depois do trevo de acesso ao Cemitério Jatobá na margem da rodovia GO-452 , no sentido vir para Campos Belos em frente a fazenda da Senhora Azenir mais conhecida como (Ni).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido deve-se ao observar a situação de risco de acidentes e atropelamentos, sem falar que as crianças, jovens e adolescentes (moradores do Brejão e Olho D'água), ficam à beira da estrada, desprotegidos, ao sol e chuva em meio a perigos naturais, em situação desumana, enquanto esperam por suas conduções escolares.

Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2009.